DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1288B | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 25 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.220, DE 25 DE MAIO DE 2023

"Autoriza o Poder Público a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE.".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE no importe de R$ 2.657,75 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 2º. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionadas aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.657,75 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), na dotação que especifica:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	6001	2071	05	300 077	R$ 2.657,75

Artigo 4º. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
06.01.00	3.3.90.30.00	10 301	6000	2001	01	310000	R$ 2.657,75

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 25 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....